



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2022

Em, 10 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2020”.

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 09 de Maio de 2022.

**Art.1º** - Ficam aprovadas as contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Ronivon Parreira das Neves, referente ao **exercício de 2020**, em conformidade com parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 9 (nove) votos favoráveis.

**Art.2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, aos de dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
Agostinho Carneiro Filho  
Presidente  
Biênio 2021/2022

